



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---

**PORTARIA Nº 034 de 27 de março de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) ao servidor público municipal que Riomar Bruno dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7.716.445-6/SSP-PR e regularmente inscrito no cadastro de pessoa física 039.098.379-99, matriculado sob o número 542, ocupante do cargo de “Auxiliar Administrativo I” junto ao Departamento de Fomento Agropecuário, a partir de 02 de abril de 2018.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 50% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 027/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal